



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.561/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LURIANE RAFAELA DOS SANTOS**.

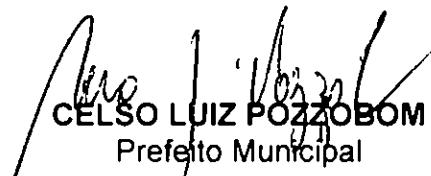
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LURIANE RAFAELA DOS SANTOS**, portadora do RG sob n.º 10.417.694-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 079.586.649-66, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9811/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.803 (um mil e oitocentos e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Setembro 12017
DE Nº 11.078
UMUARAMA 26 / 09 / 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS